CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 144/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a nomeação de uma Comissão especialmente designada para percorrer toda a área do Município, com o objetivo de fazer um levantamento completo da população residente, bem como faixa salarial, nos moldes realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que é sabido que quando da realização do Censo por parte do IBGE não é abrangido 100% (cem por cento) dos habitantes do Município, ou seja, a população ibiunense apresentada pelo instituto é sempre defasada em relação à realmente existente.

Outrossim, com o levantamento completo da população ibiunense realizado por uma comissão especialmente designada para tanto teremos condições de confrontar as informações obtidas com as apresentadas pelo IBGE, e havendo muita diferença dos dados apresentados, poderemos até mesmo solicitar que o órgão realize novamente o levantamento, visando cadastrar completamente a população ibiunense, e com isso, apresentar um relatório que indique a realidade do Município.

Justifico também, tendo em vista que, com um levantamento desse tipo, poderemos utilizar os dados obtidos para conhecermos o padrão de vida dos moradores e assim cadastrar juntamente à Secretaria Municipal de Promoção Social às famílias que realmente são carentes, e com isso poderemos dar assistência especial à essas famílias.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2007.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Câmara Mun. da Estância Turística * - SP

Secretaria Administrativa
Receb. de 02/01/2007